

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2609 /2021

O Prefeito Municipal de Cruzília – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - O comitê Técnico de enfrentamento das doenças Arboviroses, de acordo com a resolução SES 7733 de 22 de setembro de 2021, e assim contendo os seguintes membros:

Artigo 2º - membros:

- Gilsiléa de Souza Arantes – Presidente e Secretária da saúde
- Karenn Pereira Fernandes – Coordenadora da vigilância em saúde
- Aline de Souza Alves oliveira – Representante de vigilância Epidemiológica
- Nívea Helena Rocha Alckmin – Representante de vigilância Ambiental e controle vetorial.
- Jose Sebastião Rocha Pereira – Representante de Vigilância Sanitária
- Fabiana Paiva Maciel – Coordenadora Atenção Primária
- Michel de Souza Almeida – Assistência Farmacêutica e laboratorial
- Davi da Silva Arantes – Comunicação Social e Assessor de Imprensa
- Renata Maciel Da Silva – Componente da Gestão Municipal
- Sebastião Nelson Xavier – Secretário de Educação
- Wellington Jose Silva de Souza – Fiscal de Posturas
- Heleno Arantes Alvarenga – Secretário de Obras
- Adilson da Silva Vitoria – Secretário da Assistência Social
- Adão Aparecido de Oliveira – Tenente Da Polícia Militar

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- Roseane Pereira Maciel - Representante da Assistência Hospitalar de Urgência e Emergência.
- Joice Castro dos Santos Maciel – Referente Técnica da vigilância do Óbito.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de Novembro de 2021

Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete